

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESOLUÇÃO N° 001, de 11 de janeiro de 2013.**

*Aprova o pagamento de uma bolsa-auxílio do Programa Família Acolhedora para a usuária Sra. Ione de Fátima Camargo.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 11 de janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 018/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social, SEASO, que relata o caso da Sra. Ione de Fátima Camargo e família e solicita a este Conselho que autorize o pagamento de uma bolsa-auxílio do Programa Família Acolhedora para a referida usuária;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, SEASO, referente ao pagamento de uma bolsa-auxílio do Programa Família Acolhedora para a usuária Sra. Ione de Fátima Camargo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cascavel, 11 de janeiro de 2013.

**Inês Aparecida de Paula**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social